

1.2 — Coordenar os Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais.

1.3 — Superintender na realização dos Testes Intermédios.

1.4 — Coordenar e superintender a coordenação dos exames do Ensino Básico e Ensino Secundário.

1.5 — Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente.

1.6 — Elaborar o Plano de Plano de Segurança.

1.7 — Coordenar a área de segurança da escola.

2 — Para além das competências referidas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, a Subdiretora substitui a Diretora nas suas faltas e impedimentos.

3 — No Adjunto, Raul Fernando Semblano Silva, delege as competências para praticar os seguintes atos:

3.1 — Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente.

3.2 — Orientar/distribuir o serviço e definir os horários semanais dos assistentes operacionais e dos assistentes técnicos.

3.3 — Proceder à avaliação dos assistentes operacionais e técnicos, nos termos dos regimes legais aplicáveis.

3.4 — Proceder à avaliação da encarregada operacional, nos termos dos regimes legais aplicáveis.

3.5 — Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos.

4 — Na Adjunta, Isabel Maria de Jesus Paulos, delege as competências para praticar os seguintes atos:

4.1 — Superintender a implementação do Plano PTE.

4.2 — Manter atualizada toda a correspondência institucional.

4.3 — Apoiar a gestão, a promoção, a manutenção e a reparação dos equipamentos informáticos.

4.4 — Apoiar a elaboração dos mapas estatísticos (solicitados pelas entidades da administração educativa e outras).

4.5 — Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente.

5 — Na Adjunta, Ana Maria Pereira Pina Baltazar, delege as competências para praticar os seguintes atos:

5.1 — Superintender as atividades letivas e não letivas do pré-escolar.

5.2 — Superintender as atividades letivas e não letivas do 1.º ciclo.

5.3 — Acompanhar as atividades de animação e de apoio à família

5.4 — Acompanhar o desenvolvimento da componente de apoio à família.

5.5 — Acompanhar o desenvolvimento da atividades de enriquecimento curricular.

5.6 — Autorizar as permutas, substituições e compensações do pessoal docente.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2013, ficando ratificados todos os atos desde essa data, no âmbito dos poderes ora delegados.

9 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

207524863

Escola Secundária de Loulé

Aviso n.º 820/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar eventuais reclamações.

9 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

207522879

Despacho n.º 846/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Elza Maria Borges Ferreira Pinto, para exercer as funções de Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais, até 31 de dezembro de 2014.

9 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*.

207522708

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso (extrato) n.º 821/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação conforme a alínea *c*) do artigo 251.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, compreendida entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Índice	Data da cessação
Ana Maria Tomé Parracho de Brito	Professora do Quadro Agrupamento	340	31/07/2013
Armando Salvador Agostinho	Professor do Quadro Agrupamento	272	31/01/2013

9 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

207524174

Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa

Aviso n.º 822/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 art. 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no "Placard" da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, reportada a 31 de dezembro de 2013, podendo os mesmos reclamar, se houver caso disso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Irene Proença Ermida*.

207526653

Agrupamento de Escolas de Miraflores, Oeiras

Aviso n.º 823/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas de Miraflores cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivo de aposentação, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Maria Isabel Rocha Moreira Espadana, assistente operacional, índice 204, cessou funções em 31-06-2013;